

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**Relatório Parcial da Subcomissão Especial
destinada a acompanhar as ações do Programa
Nacional de Banda Larga**

Presidente: Deputado RUY CARNEIRO

Relator: Deputado NEWTON LIMA

Dezembro/2011

SUMÁRIO

Este relatório apresenta os resultados preliminares alcançados pela Subcomissão Especial da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar as ações do Programa Nacional de Banda Larga. Em sua introdução (p.4 – p.5), descreve os motivos que levaram à constituição da Subcomissão. No Capítulo 2 (p.6 – p.13), são apresentados os trabalhos desenvolvidos até o momento pelo colegiado, com ênfase nas audiências públicas realizadas pela CCTCI em dezembro de 2011. O Capítulo 3 (p. 14 – p. 20) expõe uma análise sucinta sobre o andamento das ações do PNBL. Por fim, o capítulo 4 (p. 21 – p. 25) traz as considerações finais do relatório, apresentando os principais resultados da primeira fase dos trabalhos da Subcomissão e as propostas de ações a serem executadas em 2012.

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Trabalhos da Subcomissão.....	6
2.1 Audiência Pública realizada em 06 de dezembro de 2011	6
2.2 Audiência Pública realizada em 07 de dezembro de 2011	9
3. Análise do andamento das ações do PNBL	14
3.1 Aperfeiçoamento dos instrumentos de governança	14
3.2 Ampliação das fontes de recursos para o PNBL	15
3.3 Desoneração fiscal sobre os serviços de banda larga	15
3.4 Continuidade dos trabalhos da Subcomissão	16
4. Conclusões	21
4.1 Voto do Relator.....	23
Anexo I – Composição dos membros da Subcomissão	26
Anexo II – Proposta de Indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo.....	27
Anexo III – Proposta de Requerimento de Informações a ser enviado ao Executivo.....	30
Anexo IV – Requerimento de prorrogação dos trabalhos da Subcomissão.....	36

1. Introdução

As tecnologias digitais têm sido responsáveis por uma verdadeira revolução na sociedade contemporânea. Assim como no século XIX as malhas de transporte foram determinantes para a transição da humanidade para a Era Industrial, as redes de banda larga representam hoje o principal elemento de suporte para a emergência da chamada “Sociedade da Informação”. Nesse novo mundo, as inovações tecnológicas permeiam as relações entre os indivíduos e o nível de desenvolvimento das nações, com reflexos imediatos sobre o cotidiano de seus cidadãos.

O Brasil, embora nos últimos anos tenha logrado avanços consideráveis nesse setor, ainda demonstra desempenho incompatível com a pujança de nossa economia. Além disso, a realidade brasileira demonstra a existência de significativas desigualdades sociais e regionais no acesso às tecnologias da informação e comunicação. Diante desse quadro, fica evidenciada a necessidade da adoção de medidas urgentes com o objetivo de superar o “hiato digital” no País.

Em resposta a esse cenário, em maio de 2010 o Governo Federal anunciou a criação do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, que contempla inúmeras medidas de estímulo à massificação da Internet no Brasil. No seu curto tempo de existência, o programa já alcançou resultados expressivos, como a assunção do compromisso das concessionárias de telefonia fixa de ofertar o serviço de banda larga no varejo ao preço de R\$ 35,00 mensais em todos os municípios do País até 2014.

Em reconhecimento à importância do PNBL, em abril de 2011, a CCTCI aprovou o Requerimento nº 9, de 2011, com o objetivo de criar Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do programa. Em outubro do mesmo ano, a Subcomissão foi instalada, tendo de pronto iniciado os trabalhos de prospecção sobre o estágio de evolução do programa e eventuais medidas de aperfeiçoamento do seu escopo.

Já sob a presidência do Deputado Ruy Carneiro, a primeira atividade formal do colegiado foi propor e aprovar o roteiro de trabalho da Subcomissão para o ano de 2011. A proposta, de autoria deste relator, tinha o intuito de estabelecer a metodologia para a condução dos trabalhos do grupo e definir as datas para a realização das duas audiências públicas programadas para debater os principais aspectos do PNBL sob os pontos de vista de agentes públicos, privados e da sociedade civil afetos ao tema. As apresentações dos expositores desses eventos foram sintetizadas no segundo capítulo deste relatório.

O principal mérito das audiências patrocinadas pela CCTCI foi dar conhecimento à sociedade brasileira e aos membros da Comissão sobre o andamento das ações do PNBL, bem como colher os subsídios necessários para a definição das linhas de atuação da Subcomissão em 2012. Ainda como desdobramento das atividades do colegiado em 2011, elaboramos uma breve análise sobre as principais ações em curso no âmbito do programa, consolidada no terceiro capítulo deste relatório. Por fim, no capítulo 4, oferecemos à apreciação desta Comissão algumas propostas que, em nosso entendimento, contribuirão para a melhoria do andamento das ações do PNBL.

2. Trabalhos da Subcomissão

Com o objetivo de conhecer o estágio de evolução do PNBL e obter os subsídios necessários para a elaboração de propostas para o aperfeiçoamento ao programa, a CCTCI promoveu em dezembro de 2011 duas audiências públicas com representantes da sociedade civil, operadoras de telecomunicações e instituições governamentais vinculadas à matéria. A síntese dos eventos realizados pela Comissão é apresentada a seguir.

2.1 Audiência Pública realizada em 06 de dezembro de 2011

Data e local da audiência: 06/12/11, às 14:30h, no Plenário 13.

Convidados/expositores:

- Sr. Cezar Santos Alvarez – Secretário-executivo do Ministério das Comunicações;
- Sr. Caio Bonilha Rodrigues – Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras);
- Sr. Roberto Pinto Martins – Superintendente de Serviços Públicos da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- Sr. Eduardo Levy – Diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil);
- Sr. Demi Getschko - Conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Resumo da Audiência Pública:

Em sua apresentação, o senhor **Cezar Alvarez** destacou que o objetivo do PNBL é massificar o acesso à internet em banda larga e alavancar sua penetração, alcançando 40 milhões de domicílios brasileiros em 2015. Segundo o Secretário, um dos principais desafios do programa é levar o serviço aos 12,75%

da população que residem nas chamadas áreas não aglomeradas, que possuem baixa densidade populacional. No que diz respeito à Telebras, ressaltou que já há mais de 600 provedores cadastrados junto à empresa dispostos a prestar o serviço de banda larga de 1 Mbps ao usuário final a R\$ 35,00 mensais, que é o preço de referência do PNBL. No que tange aos compromissos assumidos pelas concessionárias de telefonia fixa no âmbito do Terceiro Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU III, o expositor salientou que em 544 municípios já há oferta de banda larga ao preço de referência, mas a meta é que todas as cidades brasileiras sejam atendidas até 2014. Destacou que a banda larga via satélite operará em sinergia com o *backhaul* terrestre do PNBL, viabilizando o atendimento a 1.283 municípios, sobretudo na região Norte e em regiões isoladas. Reafirmou ainda a disposição do Governo Federal em instituir o regime especial de tributação do PNBL – REPNBL, destinado a estimular a antecipação e ampliação dos investimentos em infraestrutura de banda larga e fomentar a indústria nacional de equipamentos. Finalizou sua exposição enfatizando a importância da aprovação do Regulamento de Gestão da Qualidade do SCM – RGQ-SCM, norma da Anatel que estabelece os requisitos de qualidade mínimos para os serviços de banda larga fixa e móvel.

Em seguida, o senhor **Caio Bonilha** aproveitou a oportunidade da realização da audiência para prestar contas à sociedade brasileira sobre os resultados alcançados pela Telebras nos dezoito meses que se seguiram à sua recriação. Reiterou que, no período, a empresa passou por três etapas: reativação, início da implantação da rede e início da operação comercial. Em sua apresentação, Bonilha reforçou a existência de disparidades regionais no acesso à banda larga no País, e, como ilustração, citou o caso da região Norte, que possuiu apenas 2% entre todas as conexões. Salientou ainda a importância dos pequenos e médios provedores, que empregam mais mão de obra do que as seis maiores operadoras de banda larga, embora detenham apenas 20% desse mercado. Ressaltou que o nicho de atuação da empresa está focado no atendimento ao chamado “gap de acesso”, parcela da população de renda reduzida e cujo atendimento demanda elevado investimento em infraestrutura. Salientou que o

papel da Telebras se exaure no fornecimento do *backhaul*, ofertando capacidade de dados de forma neutra para qualquer operadora interessada, independentemente do porte. Porém, a condição indispensável para o fornecimento do serviço é a oferta de banda larga ao usuário final no preço estabelecido pelo PNBL. O Presidente da estatal afirmou que a Telebrás já está interligada ao Cinturão Digital do Ceará e à Rede Nacional de Educação e Pesquisa – RNP, esta por meio de parceria firmada na semana anterior à audiência. O expositor apresentou o sítio na Internet da empresa, onde os interessados em contratar capacidade de dados podem cadastrar-se. Nesse contexto, assinalou que 3.174 pontos de governo e 720 provedores já manifestaram interesse em contratar 112 Gigabits para 1.395 municípios brasileiros. Também salientou que, hoje, a empresa possui setenta e dois canteiros de obras no País. Encerrou sua exposição ressaltando que o chamado “efeito Telebras” fez com que o preço do megabit caísse pela metade mesmo antes de a empresa ter iniciado sua operação comercial.

Por sua vez, o senhor **Roberto Pinto Martins** assinalou que, por força do PGMU II, mais de 3.500 municípios passaram a dispor de *backhaul* desde 2008. Asseverou que uma das principais conquistas do PNBL até o momento é a oferta de banda larga de 1 Mbps a R\$ 35,00 mensais, preço que pode ser reduzido em R\$ 5,00 nos catorze Estados que aderiram ao Convênio do Confaz nº 38/09. O superintendente também destacou a meta do programa de cobrir com banda larga todas as 64.879 escolas públicas urbanas brasileiras. Salientou ainda que o edital da licitação da faixa de frequência de 450 MHz, que será realizada em abril de 2012, demandará que as vencedoras ofereçam o serviço a todas as escolas públicas rurais. Ressaltou ainda a importância da utilização da comunicação via satélite para a cobertura de áreas remotas, visto que as novas tecnologias para banda *ka* permitem que se destine mais capacidade de dados para as localidades atendidas pelo serviço. O expositor enfatizou novamente a importância do RGQ-SCM, que foi aprovado pela Anatel em 2011 e exigirá que a prestadora garanta, em média, 60% da velocidade contratada pelo usuário.

O senhor **Eduardo Levy** enalteceu o papel da iniciativa privada no PNBL, ao afirmar que as empresas são responsáveis pela ativação de um novo acesso em banda larga a cada segundo e pela instalação do serviço móvel de dados 3G em um novo município a cada dia. No que diz respeito ao RGQ-SCM, defendeu a tese de que o Brasil está na contramão dos países desenvolvidos ao estabelecer em regulamento a obrigação das operadoras de garantir ao assinante um percentual mínimo da capacidade contratada. Em relação ao papel do Estado no PNBL, destacou que a ação governamental deve se limitar às áreas onde não há viabilidade econômica. Também assinalou que, embora a demanda pelo serviço de comunicação móvel exija a instalação de um número crescente de antenas, diversas leis municipais impedem que as empresas atendam a essa necessidade. Por fim, segundo o executivo, não obstante o esforço do governo federal em reduzir a carga tributária sobre o setor de telecomunicações, as ações adotadas até o momento ainda não são suficientes para que a massificação dos serviços se dê na proporção almejada pelo Poder Público e pelas operadoras.

Finalizando as exposições, o senhor **Demi Getschko** defendeu a aferição diferenciada da qualidade dos serviços de banda larga fixa e móvel, haja vista as distintas naturezas dessas tecnologias. Em sua apresentação, detalhou o sistema Simet, ferramenta de medição disponível gratuitamente na Internet para qualquer usuário que desejar aferir a qualidade do serviço de banda larga contratado. De acordo com o Conselheiro, o Simet é um software totalmente nacional desenvolvido pelo NIC.br, instituição privada neutra e imparcial, sem interesses comerciais.

2.2 Audiência Pública realizada em 07 de dezembro de 2011

Data e local da audiência: 07/12/11, às 10:30h, no Plenário 13.

Convidados/expositores:

- Sr. João Luiz Martins – Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);

- Sr. Nelson Simões – Diretor Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP);
- Sr. Fernando Carvalho - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (Etice);
- Sra. Veridiana Alimonti – Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) / Comitê Gestor da Internet no Brasil / Campanha “Banda Larga É Um Direito Seu”;
- Sr. Celso Augusto Schröder – Coordenador do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), que não compareceu ao evento.

Resumo da Audiência Pública:

O senhor **João Luiz Martins** iniciou sua exposição ressaltando a importância do PNBL para a expansão dos programas de educação a distância no País. Assinalou ainda que o programa será fundamental para auxiliar o trabalho de pesquisa no meio acadêmico, pois ampliará o acesso aos conhecimentos gerados em outras regiões do País e em instituições no exterior. Nesse sentido, contribuirá para a fixação dos profissionais de pesquisa no interior do País.

Em seguida, o senhor **Nelson Simões** destacou que, no segmento científico, o principal desafio do PNBL hoje é a construção de uma autoestrada para educação e pesquisa que leve em consideração a necessidade da interiorização da disseminação do conhecimento. Nesse contexto, salientou que a proposta da RNP é definir as universidades e centros de pesquisa como âncoras do PNBL, para então prover 900 campi no interior do País com banda larga em velocidade mínima de 100 Mbps até 2014, bem como assegurar infraestrutura de rede nacional operando a 1 Gbps, ampliando, assim, a circulação de conteúdos nas diversas áreas do conhecimento científico. Outro desafio mencionado é a criação de uma rede de telemedicina e telessaúde. Segundo o Diretor-Geral da entidade, atualmente a rede da RNP já conecta seiscentas instituições de educação e pesquisa de vinte e quatro unidades da Federação, e, para tanto,

conta com a parceria da Anatel e da Oi. Além disso, já estão conectados à rede 3,5 milhões de alunos, professores e pesquisadores. Informou, porém, que a infraestrutura pública de banda larga para uso em ensino e pesquisa ainda não chegou às capitais de três Estados do País. Por fim, salientou a necessidade da articulação de esforços entre as iniciativas federais e estaduais e a iniciativa privada, assim como a aprovação de normas de estímulo ao compartilhamento de redes e o estabelecimento de incentivos para operadoras que prestarem serviços em localidades remotas.

Em consonância com o expositor que o antecedeu, o senhor **Fernando Carvalho** destacou a importância da aprovação no Brasil de uma legislação que priorize o compartilhamento de infraestruturas, a exemplo da norma norte-americana HR 1695 Broadband Conduit Deployment Act of 2011, mais conhecida como “*Dig One*”. Essa lei prevê que, nos projetos de construção de infraestrutura, seja aberto um prazo para manifestação dos interessados em fazer uso compartilhado do duto. O palestrante enfatizou o alcance do projeto Cinturão Digital, desenvolvido no Ceará. A rede administrada pelo Estado possui hoje 2.600 quilômetros de fibra ótica aérea e cobre 92 dos 184 municípios do Estado, tendo sido construída ao custo de 67 milhões de reais. Salientou que a intenção da Etice não é oferecer banda larga no varejo, mas prover o serviço para a administração pública e comercializar capacidade no atacado por meio de concessão pública para a iniciativa privada, que poderá prestar o acesso diretamente à população. No que diz respeito à oferta de serviços públicos, o projeto prevê aplicações de segurança pública, ensino a distância, fixação de pesquisadores no interior, estações meteorológicas, monitoramento de cargas e telessaúde. Ressaltou ainda a importância das parcerias da Etice com a Telebras, firmada em agosto deste ano, e com a RNP, no projeto GigaFOR-GOV,¹ em Fortaleza. Finalizou sua exposição destacando que municípios como Tauá, que pagam hoje cerca de 7 mil reais mensais por megabit para as grandes operadoras, se passarem a contar

¹ Rede de alta velocidade que interliga instituições de ensino superior e pesquisa e órgãos de governo em Fortaleza.

com a infraestrutura estatal de fibra ótica, poderão passar a desembolsar cerca de R\$ 200,00.

Finalizando a audiência pública, a senhora **Veridiana Alimonti** iniciou sua apresentação destacando que a Internet em banda larga no Brasil ainda é cara, lenta e para poucos. No que concerne aos preços praticados, o País ocupa a 56^a posição no ranking elaborado pela União Internacional de Telecomunicações – UIT, e, em relação ao acesso, apenas 26% da população brasileira dispõem do serviço de banda larga fixa. Dentre as deficiências do PNBL, apontou o fato de que o PPA 2012-2015 incluiu na meta de 40 milhões de domicílios a serem atendidos por banda larga os acessos efetuados mediante linha discada. Além disso, criticou o baixo limite de *download* dos pacotes de banda larga popular oferecidos pelas concessionárias; a prática da venda casada com o serviço de telefonia fixa; a possibilidade de conversão das multas aplicadas às operadoras em compromissos de investimento e a não obrigatoriedade da oferta do serviço de banda larga popular nas zonas rurais. Em suma, afirmou que a timidez dos termos de compromisso assumidos no âmbito do PGMU III ilustra a falta de audácia do Governo Federal nas políticas de universalização das telecomunicações no País. Defendeu a aplicação das regras do regime público à banda larga, pois só esse regime jurídico de prestação de serviço impõe às operadoras obrigações relativas à modicidade tarifária, universalização, continuidade e reversibilidade de bens. A expositora também lamentou a concessão de benefícios fiscais para a construção de infraestruturas que não serão revertidas futuramente para a União, bem como a recente mudança de postura da Telebras, que no início do seu processo de reativação havia se colocado na posição de futuro elemento indutor da competição nos grandes centros. Segundo a advogada, a empresa padece hoje com o contingenciamento orçamentário a ela imposto, que é superior inclusive ao aplicado a outras instituições públicas, e por esse motivo não tem conseguido desempenhar satisfatoriamente suas funções, dentre as quais o fornecimento de serviços para redes corporativas de governo. A palestrante também classificou

como distorções a proposta de uso dos recursos do FUST em serviços prestados em regime privado e os benefícios concedidos às concessionárias de telefonia fixa pela nova lei de TV por assinatura sem o estabelecimento de contrapartidas. A representante do IDEC também manifestou insatisfação com a desativação do Fórum Brasil Conectado, que suprimiu importante veículo de participação da sociedade civil no acompanhamento do PNBL. Por outro lado, apontou entre as conquistas do PNBL a recente aprovação do RGQ-SCM. Ademais, teceu elogios à condução democrática do processo de construção do marco civil da Internet, defendendo ainda que a neutralidade de redes seja garantida como princípio da legislação que será elaborada sobre a matéria.

3. Análise do andamento das ações do PNBL

Não obstante a instalação da Subcomissão de acompanhamento do PNBL tenha ocorrido em outubro de 2011, a exiguidade do tempo destinado aos trabalhos do colegiado não impediu que os parlamentares da Comissão pudessem firmar entendimento sobre o estágio de evolução do programa e reconhecer as principais preocupações de agentes públicos e privados envolvidos com o tema. Os resultados da análise empreendida pela Subcomissão em sua primeira fase de trabalhos serão abordados a seguir.

3.1 Aperfeiçoamento dos instrumentos de governança

Um dos principais questionamentos suscitados por parlamentares da Comissão e expositores das audiências públicas realizadas pela CCTCI diz respeito à governança do programa. Em primeiro lugar, a Subcomissão constatou a inexistência de um canal virtual de transparência para o PNBL, onde o cidadão possa, a qualquer tempo, consultar o andamento das ações do programa e o cronograma para sua implantação. Em adição, ainda não se encontra disponível para o público um sistema de indicadores que permita à sociedade reconhecer as metas do PNBL e avaliar a sua evolução.

Além disso, as análises da Subcomissão apontaram que, como o Fórum Brasil Conectado² não tem sido convocado pelo Poder Executivo desde o final de 2010, na prática, a sociedade civil deixou de contar com um espaço institucionalizado para propor, junto ao Governo Federal, o aperfeiçoamento das ações e a inclusão de novas metas ao PNBL. Como não há perspectiva iminente de reativação do Fórum, o receio é que a ausência de uma instância formal de interlocução cause o distanciamento entre as ações planejadas pelo Poder Público e os verdadeiros anseios da população brasileira.

² De acordo com informações extraídas do sítio na Internet do Poder Executivo Federal em 09/12/11, o Fórum Brasil Conectado é a instância de diálogo e de participação do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital – CGPID, das entidades de representação dos estados e municípios, do Poder Legislativo, das entidades de representação das operadoras, de fabricantes de equipamentos, de desenvolvedores de software, de produtores de conteúdo digital, de entidades de representação dos usuários e da sociedade civil.

3.2 Ampliação das fontes de recursos para o PNBL

A massificação do acesso à Internet no País depende, fundamentalmente, da realização de pesados investimentos em infraestrutura de banda larga, sobretudo nas regiões mais remotas e de menor densidade populacional. Nesse contexto, cumpre ressaltar que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.481/07, que amplia a abrangência do leque de empresas e serviços de telecomunicações habilitados a receber recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, fundo que arrecada, em média, 850 milhões de reais por ano. O Projeto, originário do Senado Federal, já foi aprovado por Comissão Especial na forma de Substitutivo, e, desde 2008, aguarda, em regime de prioridade, deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Entendemos que a alteração da Lei do FUST de modo a permitir que serviços distintos da telefonia fixa possam ser completados com as verbas do Fundo poderá representar uma janela de oportunidade para a expansão de redes e serviços de comunicação em banda larga. O montante arrecadado anualmente pelo fundo, embora seja insuficiente para suprir as necessidades do País, pode contribuir substancialmente para o sucesso do PNBL, sobretudo no que concerne ao atendimento da demanda da rede pública de educação. Faz-se necessário, portanto, empreender gestões junto à Presidência da Câmara dos Deputados, às Lideranças Partidárias da Casa e aos Ministérios da área econômica do Governo Federal para que se dê maior celeridade à apreciação em Plenário do Projeto.

3.3 Desoneração fiscal sobre os serviços de banda larga

Um aspecto de vital importância para o sucesso do PNBL é a redução do preço do serviço de banda larga. Segundo informações divulgadas pelo Ministério das Comunicações em abril de 2011, com a oferta ao usuário final de banda larga de 1 Mbps ao preço de R\$ 35,00 mensais, o programa poderá alcançar a marca

de 35 milhões de domicílios atendidos até 2014, o que representará uma adição de 15 milhões de acessos.

Porém, se a negociação em curso com as secretarias estaduais de fazenda para a redução de tributos sobre o serviço se concretizar, há a expectativa de atendimento de cerca de 40 milhões de domicílios. No entanto, a desoneração fiscal sobre o serviço ainda não é uma realidade em diversas unidades da Federação. Até o momento, Acre, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe já foram autorizados pelo Confaz a conceder isenção de ICMS sobre o serviço de banda larga prestado no âmbito do Programa Internet Popular. Entretanto, nem todos esses Estados implementaram efetivamente o benefício, o que contribui para dificultar a adesão de novos usuários ao serviço.

Por esse motivo, consideramos relevante a adoção de medidas que tenham por objetivo sensibilizar os governadores das unidades federativas que ainda não encamparam a isenção de ICMS do serviço de banda larga popular a tomar as providências cabíveis no sentido de oferecer esse benefício à população.

3.4 Continuidade dos trabalhos da Subcomissão

Não obstante o sucesso do trabalho empreendido pela Subcomissão em 2011, a natureza perene do PNBL demanda que os membros do colegiado permaneçam vigilantes na tarefa de acompanhamento das ações do programa. Além disso, a miríade de temas complexos suscitados durante as audiências públicas revela que a Subcomissão ainda tem muito a contribuir nesse debate.

Dentre os assuntos de grande repercussão na esfera do PNBL que não se exauriram nas discussões promovidas pela CCTCI em 2011, e que certamente serão objeto de debate na próxima sessão legislativa, destacamos:

3.4.1 Políticas públicas de incentivo à indústria nacional e de estímulo à inovação, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias nacionais no âmbito do PNBL

O expressivo desequilíbrio na balança comercial brasileira no setor das tecnologias da informação e comunicação demanda do Poder Público a adoção de medidas de fomento à produção de equipamentos no País, bem como o incentivo à pesquisa e inovação no segmento. As Leis nº 14.431/11 e 12.349/10³ são instrumentos de grande importância nesse cenário, pois concorrem para a expansão da indústria nacional de telecomunicações. Conforme salientado nas audiências realizadas pela Comissão, medidas dessa natureza têm sido responsáveis pela emergência de grandes empresas de capital nacional, como a Padtec, bem como o retorno, ainda que gradual, de centros de pesquisa de companhias multinacionais que já há algum tempo haviam encerrado suas atividades no País.

Outro fator de estímulo à indústria nacional consiste no estabelecimento de programas de crédito do BNDES para o financiamento das linhas de inovação tecnológica e bens de capital na esfera do PNBL. No que tange à área de serviços, merece destaque o debate sobre o financiamento de projetos de desenvolvimento de aplicativos para computadores, celulares e outros dispositivos digitais, bem como a instituição de incentivos fiscais para pequenas e médias prestadoras de serviços de banda larga, medidas que dispõem do potencial de alavancar a geração de milhares de empregos no setor.

Por esse motivo, é imprescindível aprofundar o debate sobre a viabilidade da adoção de novas medidas de apoio à produção local, dando a oportunidade para que instituições como o IPEA, o BNDES e a Telebras possam expor seu posicionamento sobre as propostas em estudo pelo Governo Federal para alterar a regulamentação do setor. Nesse contexto, um dos instrumentos normativos que demanda maior atenção da Subcomissão é a Portaria MCT nº 950/06, que estabelece os requisitos necessários para que um produto seja considerado como de tecnologia nacional e possa, assim, desfrutar dos benefícios fiscais da Lei de

³ A Lei nº 14.431/11 reduz a zero as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo de modens, enquanto a Lei nº 12.349/10 possibilita que a contratação de sistemas de tecnologia da informação e comunicações considerados estratégicos sejam, por questões de segurança, restritas a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o processo produtivo básico – PPB.

Informática. Questões como essa serão fundamentais na definição dos parâmetros das licitações das faixas de frequência que serão outorgadas pela Anatel em 2012, e que movimentarão bilhões de reais em investimentos em redes de telecomunicações.

3.4.2 Regulamentos em elaboração e revisão pela Anatel

Encontram-se em elaboração ou revisão pela Anatel normas da maior importância para o êxito do PNBL, como o Plano Geral de Metas de Competição – PGMC – e o Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada – EILD.

Considerando o impacto no mercado de banda larga das medidas a serem estabelecidas por esses diplomas infralegais, é fundamental que a Subcomissão analise questões como a imposição de obrigações especiais para as operadoras que detenham poder de mercado significativo, a adoção do modelo de custos e a ampliação do número de pontos de troca de tráfego pelas grandes detentoras de infraestrutura, assuntos que têm sido objeto de grande polêmica entre representantes do Poder Público e das prestadoras.

3.4.3 Banda larga móvel

Como as tecnologias de terceira e quarta gerações de telefonia celular permitem transmissão de dados em altas velocidades, as redes de comunicação móvel vêm desempenhando papel cada vez mais importante na promoção da inclusão digital no País. O edital das frequências de terceira geração consolidou essa perspectiva, ao estabelecer obrigações de cobertura da tecnologia 3G para as vencedoras do certame licitatório, com previsão de abrangência de pelo menos 60% dos municípios com menos de 30 mil habitantes até 2016. Ao final do processo, cerca de 3.800 municípios brasileiros disporão da infraestrutura básica para prestação de serviços de banda larga móvel.

Em razão do sucesso da política pública de vinculação entre a autorização de uso de radiofrequências e o cumprimento de obrigações de cobertura, a Anatel já sinalizou que os editais de outorga para uso das faixas de 450 MHz, 2,5 GHz e 3,5 GHz deverão prever contrapartidas de oferta de banda larga em regiões de baixo apelo comercial. Considerando, pois, a aproximação do momento de

definição desses editais, é essencial que a Subcomissão acompanhe de perto as regras que serão estabelecidas pela Anatel.

Ainda no que diz respeito ao espectro de radiofrequências, outra questão que merece especial atenção do Parlamento brasileiro é o chamado “dividendo digital” – a faixa de frequências correspondente aos canais analógicos de televisão aberta que serão desativados ao final do processo de migração para a TV digital, em 2016. A indefinição sobre a destinação futura desse faixa é alvo de calorosas discussões, pois tais frequências são cobiçadas tanto pelo setor de telecomunicações quanto pelas emissoras de radiodifusão.

3.4.4 Norma MC nº 04/95

A revisão da norma do Ministério das Comunicações que dispõe sobre a atividade de provimento de acesso à Internet, embora já tenha sido discutida pela CCTCI em 2011, deverá retornar à pauta da Comissão em 2012. Nos debates já realizados, evidenciou-se a inexistência de estudos que comprovem o impacto econômico e social das medidas prospectadas, que preveem a transformação da natureza da atividade de serviço de valor adicionado – SVA – para modalidade de serviço de telecomunicações. Diante desse quadro, é fundamental que a Subcomissão mantenha uma postura vigilante em relação à matéria, assegurando a construção de uma solução que, ao mesmo em que proteja os direitos do consumidor, não cause distorções no mercado de acesso à Internet.

3.4.5 Experiências internacionais de massificação de banda larga

No atual estágio de evolução do PNBL, já é possível traçar um paralelo entre a experiência brasileira e os programas de massificação de banda larga que se encontram em curso em outras nações. Ao levar ao conhecimento de parlamentares e gestores públicos as medidas de sucesso que vêm sendo adotadas internacionalmente, abrem-se perspectivas para o aperfeiçoamento das metas e ações do programa brasileiro mediante a adaptação dessas experiências à realidade nacional.

Dentre os projetos que podem ser objeto de estudo pela Subcomissão está o *National Broadband Network*, programa que vem sendo desenvolvido desde

2008 pelo governo da Austrália. O plano – orçado em 33 bilhões de dólares – previa a criação de uma parceira público-privada com participação majoritária do Estado, e tinha por objetivo implantar uma infraestrutura nacional de banda larga com cobertura de 90% dos domicílios do país.

Outro projeto de grande interesse é o que se encontra em execução pelo governo norte-americano, que pretende oferecer acesso à Internet para mais de 25 milhões de cidadãos. Segundo informações divulgadas em novembro deste ano pela *Federal Communications Commission* – FCC, o programa estabelece um desconto médio de 70% nos encargos dos serviços de acesso à Internet, oferecendo conexões de 1 Mbps ao preço de US\$ 9,95 em todos os estados do país.

4. Conclusões

A criação do Programa Nacional de Banda Larga, em 2010, representou um marco nas políticas públicas para a democratização das comunicações no País. Em seu curto período de vigência, o PNBL já produziu resultados significativos, como o lançamento, em 2011, da oferta do serviço de banda larga popular em 544 municípios do País, bem como o compromisso da extensão do serviço às demais cidades brasileiras até 2014.

Em resposta à demanda da sociedade brasileira pela aceleração do processo de massificação da Internet, em outubro deste ano a CCTCI instalou a presente Subcomissão com o objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos do PNBL. Na primeira semana de dezembro, os membros do colegiado tiveram a oportunidade de participar de duas Audiências Públicas com representantes da sociedade civil, empresas de telecomunicações e instituições públicas afetas ao tema.

Os debates realizados, além de tornarem público o atual estágio de evolução do PNBL, contribuíram para despertar os parlamentares da Comissão sobre a necessidade de aperfeiçoamento do programa. No que diz respeito à governança, ficou evidente a demanda pela ampliação dos canais de diálogo entre o Poder Público e a sociedade brasileira para discussão do plano, papel que até o final de 2010 era desempenhado com inegável sucesso pelo Fórum Brasil Conectado.

Além disso, os expositores presentes às audiências foram unânimes em apontar a necessidade da alocação de recursos públicos adicionais para estimular a disseminação da banda larga no País, sobretudo nas localidades onde ainda não há interesse da iniciativa privada em ofertar o serviço. Torna-se imprescindível, portanto, reacender a discussão na Câmara dos Deputados sobre o PL nº 1.481/07 – o “Projeto do FUST”, que desde 2008 aguarda deliberação do Plenário. Para tanto, é necessário empreender gestões junto à Presidência da Casa, às Lideranças Partidárias e aos Ministérios da área econômica no sentido

de que a proposição seja transformada, com a maior brevidade possível, em item prioritário da agenda política do Congresso Nacional.

Em adição, considerando que um dos principais entraves para a expansão da Internet no Brasil consiste nos elevados preços cobrados pelo serviço de banda larga, revela-se fundamental a adoção de políticas públicas que contribuam para o barateamento do acesso. Essa solução vem sendo viabilizada em diversos Estados do País mediante a redução da carga tributária sobre o serviço, que proporciona uma diminuição de mais de R\$ 5,00 na mensalidade da banda larga popular. No entanto, essa iniciativa ainda não foi implantada por algumas unidades da Federação, demandando a adoção de ações propositivas no sentido de sensibilizar os governadores desses Estados a tomar as providências cabíveis para oferecer o benefício na esfera local.

Um balanço final dos trabalhos aponta que os resultados alcançados pela Subcomissão, se por um lado contribuíram para demonstrar a evolução das ações do PNBL, pelo outro, revelaram a imperiosa necessidade de continuidade da tarefa de acompanhamento do programa. Assuntos como as políticas públicas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias nacionais no âmbito do PNBL; as regulamentações de grande impacto sobre o programa que se encontram em discussão pela Anatel; a disseminação da banda larga móvel; a revisão da norma do Ministério das Comunicações que regulamenta o serviço de provimento de acesso à Internet e as experiências internacionais de massificação da banda larga são matérias de que desde já reputamos essenciais para o aprofundamento dos debates da Subcomissão em 2012.

Além disso, não obstante a riqueza de detalhes das informações prestadas pelos gestores públicos responsáveis pela condução do PNBL, o exame dos questionamentos suscitados durante as audiências públicas promovidas pela CCTCI revela que ainda paira preocupação entre parlamentares e representantes da sociedade civil e da iniciativa privada em relação aos rumos do programa. Dentre os assuntos que causaram maior polêmica nos debates incluem-se os instrumentos de governança do programa, o papel da Telebrás no PNBL, os desafios da infraestrutura, a instituição de incentivos fiscais para empresas que

investirem na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias nacionais, a criação de linhas de financiamento para fomentar a produção industrial local e as soluções regulatórias que vêm sendo engendradas pela Anatel para estimular a democratização do acesso à Internet no País.

Neste momento em que se aproxima o final da sessão legislativa de 2011, entendemos que a melhor forma de dirimir as dúvidas levantadas em relação a esses temas consiste no encaminhamento de um requerimento de informações ao Poder Executivo sintetizando os principais questionamentos manifestados a respeito da matéria. Avaliamos que o esclarecimento sobre essas indagações abrirá perspectivas para que os membros da CCTCI possam delinear as linhas de atuação da Subcomissão em 2012 e, a partir daí, elaborar propostas legislativas concretas que contribuam para a redução do chamado “hiato digital” no Brasil. Porém, para que não haja descontinuidade dos trabalhos que vêm sendo empreendidos pela Subcomissão, desde já registramos a necessidade da prorrogação dos trabalhos do colegiado na próxima sessão legislativa.

Por fim, sintetizamos as propostas apresentadas neste relatório no voto que se segue.

4.1 Voto do Relator

Considerando os argumentos elencados no presente relatório, nosso voto é pela aprovação das seguintes medidas:

- a) **Indicação ao Poder Executivo** recomendando a reativação do Fórum Brasil Conectado, nos termos do Anexo II deste Relatório;

b) **Requerimento de Informações** a ser encaminhado ao Poder Executivo nos termos do Anexo III deste Relatório, contendo questionamentos a respeito dos seguintes temas:

- Governança do PNBL;
- Papel da Telebrás no programa;
- Infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos do PNBL;
- Questões regulatórias atinentes ao programa;
- Incentivos tributários e financiamento no âmbito do PNBL.

c) Encaminhamento de **ofício da Presidência da CCTCI ao Presidente da Câmara dos Deputados, às Lideranças Partidárias na Câmara dos Deputados e aos Ministérios da área econômica solicitando a priorização do Projeto de Lei nº 1.481/07** na agenda política da Casa;

d) Encaminhamento de **ofício da Presidência da CCTCI aos governadores dos Estados que ainda não aderiram à isenção de ICMS sobre o serviço de banda larga prestado no âmbito do Programa Internet Popular recomendando que adotem as providências cabíveis para a concessão do benefício;**

e) **Encaminhamento deste Relatório** aos seguintes destinatários:

- Ministério das Comunicações;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Casa Civil da Presidência da República;
- Presidência da Câmara dos Deputados;
- Presidência da Anatel;
- Expositores das Audiências Públicas realizadas pela CCTCI.

f) **Publicação deste Relatório** na página da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática na Internet;

g) **Prorrogação dos trabalhos da presente Subcomissão**, nos termos do Requerimento apresentado no Anexo IV, desde já com a sugestão da realização de audiências públicas na CCTCI sobre os seguintes assuntos:

- Políticas públicas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias nacionais na esfera do PNBL;
- Regulamentações de grande impacto sobre o programa que se encontram em discussão na Anatel;
- Políticas públicas para disseminação da banda larga móvel;
- Revisão da norma MC nº 04/95;
- Experiências internacionais de massificação da banda larga.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2011.

Deputado NEWTON LIMA
Relator

Anexo I – Composição dos membros da Subcomissão

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCTCI
54ª LEGISLATURA – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

Subcomissão Especial Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do Programa Nacional de Banda Larga

Atualizado em 04/10/11

Presidente: RUY CARNEIRO

Relator: NEWTON LIMA

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Newton Lima PT/SP (Gab. 805 – IV)	Gilmar Machado (Gab.262 – IV)
Carlinhos Almeida PT/SP (Gab. 613 – IV)	Sibá Machado (Gab. 421 –IV)
PMDB	
Domingos Neto (Gab. 546 – IV)	Hugo Motta (Gab. 582-III)
Rogério Peninha Mendonça (656-IV)	Marllos Sampaio (Gab. 906-IV)
PSDB	
Ruy Carneiro (Gab. 565 – III)	Manoel Salviano (Gab. 506 IV)
PP	
Sandes Júnior (Gab. 702 IV)	Waldir Maranhão (Gab. 541 IV)
PR	
José Rocha (Gab. 908 – IV)	Izalci (Gab.284-IV)
PSB	
Paulo Foleto (Gab. 839 - IV)	Luiza Erundina (Gab. 620-IV)
PDT	
Brizola Neto (Gab. 437-IV)	Miro Teixeira (Gab. 270-IV)
DEM	
Arolde de Oliveira (Gab. 917-IV)	Júlio Campos (Gab. 524-IV)

Secretaria: Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49

Telefones: 3216-6461, 6452 e 6460

FAX: 3216-6465

Anexo II – Proposta de Indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo

REQUERIMENTO
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo à Casa Civil da Presidência da República a reativação do Fórum Brasil Conectado.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo à Casa Civil da Presidência da República a reativação do Fórum Brasil Conectado.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2011.

Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente da CCTCI

INDICAÇÃO Nº , DE 2011
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Sugere à Casa Civil da Presidência da República a reativação do Fórum Brasil Conectado.

Excelentíssima Senhora Ministra da Casa Civil:

O Fórum Brasil Conectado é o espaço público instituído pelo Governo Federal em 2010 para acompanhamento, discussão e proposição de ações e diretrizes no âmbito do PNBL. Em sua essência, o objetivo original do Fórum era funcionar como um canal permanente de interlocução entre as cerca de sessenta instituições que o compõem. Entre seus membros, todos vinculados diretamente às temáticas estruturantes do programa, encontram-se entidades de representação dos estados e municípios, do Poder Legislativo, das entidades de representação das operadoras, de fabricantes de equipamentos, de desenvolvedores de software, de produtores de conteúdo digital, de entidades de representação dos usuários e da sociedade civil.

Não obstante o inegável mérito da proposta de promover a democratização dos debates na esfera do PNBL, o Fórum Brasil Conectado não tem sido convocado pelo Poder Executivo para reuniões plenárias presenciais desde novembro de 2010. Por conseguinte, a sociedade brasileira deixou de contar com um canal institucionalizado para propor, junto ao Governo Federal, o aperfeiçoamento das ações e a inclusão de novas metas ao PNBL. Como não há perspectiva iminente de reativação do Fórum, o receio é que a ausência de uma instância formal de diálogo e concertação cause, a médio e longo prazo, o distanciamento entre as ações planejadas pelo Poder Público e os verdadeiros anseios da população brasileira.

Essa preocupação foi revelada recentemente durante os trabalhos da Subcomissão Especial da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática destinada a acompanhar as ações do PNBL. Nas

audiências públicas promovidas pela CCTCI, parlamentares e expositores apontaram, como uma das principais propostas para o aperfeiçoamento dos instrumentos de governança do programa, a revitalização dos trabalhos do Fórum Brasil Conectado, inclusive mediante a realização de seminários e *workshops*.

Entendemos que a medida contribuirá para resgatar um dos mais importantes princípios do modelo de governança adotado pelo Poder Executivo quando do lançamento do PNBL, que é a promoção de um ambiente plural e democrático para a discussão de propostas para a massificação da Internet no Brasil. Por esse motivo, encaminhamos sugestão à Casa Civil da Presidência da República – a quem cabe presidir o Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital, ente legalmente responsável pela gestão do PNBL – no sentido de reativar, com a maior brevidade possível, os trabalhos do Fórum Brasil Conectado.

Na certeza de que contaremos com a máxima atenção de V. Exa. para o acolhimento da sugestão apresentada, oferecemos a presente Indicação à sua elevada consideração.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2011.

Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente da CCTCI

Anexo III – Proposta de Requerimento de Informações a ser enviado ao Executivo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a respeito do andamento das ações do Programa Nacional de Banda Larga.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações a respeito do andamento das ações do Programa Nacional de Banda Larga.

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 2011, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados instalou Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL. Como desdobramento dos trabalhos da Subcomissão, em dezembro deste ano foram realizadas duas audiências

públicas na CCTCI com o objetivo de trazer ao conhecimento da sociedade brasileira o andamento das principais ações do programa e as perspectivas de realizações futuras do PNBL na visão de agentes públicos, instituições privadas e representantes da sociedade civil afetos ao tema.

Não obstante a inestimável riqueza de detalhes das informações prestadas pelos gestores públicos responsáveis pela condução do programa, o exame dos questionamentos suscitados durante as audiências revela que ainda pairam preocupações em relação à matéria. Por esse motivo, na condição de relator da Subcomissão, selecionamos as principais dúvidas manifestadas por parlamentares e representantes da sociedade civil e da iniciativa privada. Nossa objetivo era reunir, em um único requerimento de informações, os principais questionamentos levantados sobre o andamento do programa, encaminhá-los ao Poder Executivo e, de posse das respostas recebidas, trabalhar na definição das linhas de atuação da Subcomissão em 2012.

Em cumprimento a essa estratégia, as contribuições colhidas durante as audiências foram analisadas e organizadas de acordo com a temática tratada. A seguir, listamos os assuntos que foram objeto de questionamento pelos membros da Comissão e expositores dos debates, e a respeito dos quais solicitamos informações ao Poder Executivo:

Governança do PNBL:

1. O Poder Executivo dispõe de indicadores para avaliar as ações do PNBL? Se sim, quais são? Qual é a evolução desses indicadores?
2. Existe previsão de implementação de um canal institucional de transparência para o PNBL, onde o cidadão possa, a qualquer tempo, consultar o andamento das ações do Programa e o cronograma para sua implantação?

Telebrás:

3. De acordo com o planejamento estabelecido em 2010, quantas e quais localidades deveriam ter sido atendidas com infraestrutura de *backhaul* pela Telebrás em 2011? Quantas e quais foram efetivamente atendidas? Qual é o planejamento para 2012? Em quais regiões a Telebrás pretende instalar redes próprias para oferta de capacidade no atacado? Do orçamento previsto para a Telebrás para 2011, quanto foi efetivamente liberado pelo Tesouro para desembolso pela empresa?
4. Considerando que um dos objetivos da reativação da Telebrás era realizar o atendimento das redes corporativas do governo federal, como está o andamento dessa meta?

Infraestrutura:

5. Quais serão as metas de cobertura de banda larga a serem cumpridas pelas vencedoras dos certames licitatórios para outorga do direito de uso das faixas de frequência de 450 MHz, 2,5 GHz e 3,5 GHz?
6. Quando será estabelecida a obrigatoriedade da implantação de dutos para redes de telecomunicações na construção de rodovias e ferrovias federais?
7. A meta estabelecida no PPA 2012-2015 de 40 milhões de domicílios com banda larga admite a inclusão de acessos via linha discada? Se sim, em que percentual?

Regulação:

8. Qual é a previsão de prazo para aprovação do Plano Geral de Metas de Competição – PGMC – e da revisão do Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada – EILD? O PGMC estabelecerá a obrigatoriedade da ampliação do número de pontos de troca de tráfego?

9. Quais são as medidas regulatórias já adotadas e as que se encontram em estudo para aumentar a densidade de acessos e reduzir o preço dos serviços de banda larga na região Norte, em áreas rurais e em pequenas localidades?
10. Há perspectiva de revisão da Norma MC 04/95 no sentido de alterar a natureza da atividade de provimento de acesso à Internet de serviço de valor adicionado – SVA – para modalidade de serviço de telecomunicações? Se sim, já foi realizado estudo para avaliar o impacto da medida sobre o mercado de provimento de Internet?
11. No que tange às contrapartidas vinculadas ao Plano Geral de Metas de Universalização III, quais são os compromissos assumidos pelas concessionárias de telefonia fixa que possuem impacto sobre o PNBL? Como está o andamento dessas ações? Qual é o cronograma da implantação da oferta do serviço de banda larga de 1 Mbps a R\$ 35,00 pelas concessionárias? O cronograma está sendo cumprido? Como está sendo feita a publicidade desse serviço? Está havendo fiscalização do Poder Executivo sobre a eventual venda casada do serviço com outros serviços de telecomunicações? Há previsão de ampliação da velocidade de 1 Mbps? Está em estudo pela Anatel a conversão de multas aplicadas às operadoras de telecomunicações em investimentos em infraestrutura?
12. Segundo a pesquisa TIC Provedores 2011, 30% das escolas públicas urbanas ainda não têm acesso à Internet, estatística que diverge dos números apresentados pela Anatel. Como se explica essa divergência?
13. Está em estudo pelo Poder Executivo a transformação do regime jurídico do serviço de banda larga para regime público?

Financiamento/questões tributárias:

14. O convênio Confaz nº 38/09 admite a isenção de ICMS para o serviço de banda larga prestado no âmbito do Programa Internet Popular. O Governo Federal está negociando com os Estados e o Distrito Federal a instituição de instrumentos adicionais de desoneração tributária sobre a prestação de serviços de telecomunicações? Se sim, quais são as medidas em estudo?
15. Há previsão do estabelecimento de incentivos fiscais para as pequenas e médias prestadoras de serviços de banda larga?
16. Há previsão da criação de linhas de crédito governamentais específicas para projetos de cidades digitais? E para projetos de desenvolvimento de aplicativos para computadores, celulares e outros dispositivos digitais? Se sim, qual é o montante destinado para esses projetos em 2012?
17. Qual é o montante de recursos do BNDES destinado para financiamento das linhas de inovação tecnológica e bens de capital no âmbito do PNBL? Está havendo desembolso efetivo de recursos para essa finalidade?
18. Há perspectiva de desembolso dos recursos dos fundos setoriais na esfera do PNBL em 2012? Se sim, qual será o montante destinado ao PNBL? O Poder Executivo estabelecerá política específica para impedir o contingenciamento dos recursos dos fundos setoriais relacionados ao PNBL?
19. Qual é o resultado prático das medidas de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação em telecomunicações estabelecidas pela Lei nº 14.431, de 2011, oriunda da Medida Provisória nº 517, de 2010, bem como pela Lei nº 12.349, de 2010, oriunda da Medida Provisória nº 495, de 2010?

As informações solicitadas serão fundamentais para que os parlamentares deste colegiado firmem pleno entendimento sobre o atual estágio de evolução do PNBL e, a partir daí, apresentem propostas que contribuam para o aperfeiçoamento do programa, em consonância com os objetivos que nortearam a instalação da Subcomissão.

Considerando, pois, que o atendimento ao pleito apresentado será imprescindível para o sucesso dos trabalhos da Subcomissão em 2012, entendemos ser de grande valia receber as informações solicitadas.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2011.

Deputado BRUNO ARAÚJO
Presidente da CCTCI

Anexo IV – Requerimento de prorrogação dos trabalhos da Subcomissão**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA****REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(do Sr. Deputado Newton Lima)**

Requer a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do Programa Nacional de Banda Larga.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário da Comissão, a prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Especial destinada a acompanhar as ações do Programa Nacional de Banda Larga, com o objetivo de aprofundar os trabalhos do colegiado e elaborar o relatório final.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2011.

Deputado NEWTON LIMA
Relator